



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1851/2017

“Dispõe sobre relocação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- RELOTAR, o servidor **GIULIANNIO LUCIO DOS SANTOS**, estatutário, matrícula nº 6065-8, ocupante do cargo de Assistente de Pessoal, para exercer suas funções junto à Secretaria de Esportes.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2017.

São Sebastião, 01 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito